

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 572/2025

Indica criação de um espaço público seguro para soltura de pipas, bem como a realização de campanhas educativas sobre os riscos do uso de cerol e linha chilena e a distribuição de antenas de proteção a motociclistas

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a prática de soltar pipas é uma atividade cultural e recreativa muito presente em nossa cidade, especialmente entre crianças e adolescentes. No entanto, quando realizada de forma inadequada, como em vias públicas ou com o uso de materiais perigosos, como cerol ou linha chilena, pode representar sérios riscos à vida e à integridade física de pedestres, ciclistas e principalmente motociclistas.

Considerando que, com o objetivo de prevenir acidentes e oferecer uma alternativa segura de lazer, **sugere-se a destinação de um espaço público apropriado para a soltura de pipas**, com sinalização, delimitação de área segura e regras de uso, onde essa atividade possa ser realizada de maneira responsável.

Considerando que, é fundamental que a Prefeitura realize **campanhas de conscientização e prevenção nas escolas, bairros e redes sociais**, informando sobre os perigos do uso de cerol, suas consequências legais e os riscos à segurança da população.

Considerando que, a **distribuição de antenas corta-pipa aos motociclistas**, por meio do Departamento de Trânsito, seria uma medida de proteção direta àqueles que mais sofrem com os acidentes causados por linhas com cerol.

Considerando que, trata-se de um conjunto de ações simples, de baixo custo, mas com enorme potencial de impacto positivo para a segurança, o lazer e a convivência social em nosso município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, estude a viabilidade **de criação de um espaço público seguro para soltura de pipas**, bem como a **realização de campanhas educativas sobre os riscos do uso de cerol e linha chilena e a distribuição de antenas de proteção a motociclistas**, em parceria com o Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador